

Diário Oficial

Estado de São Paulo

Tarcísio de Freitas - Governador

Poder **Executivo** seção I



Palácio dos Bandeirantes • Av. Morumbi 4.500 • Morumbi • São Paulo • CEP 05650-000 • Tel. 2193-8000

Volume 133 • Número 77 • São Paulo, guarta-feira, 19 de abril de 2023

Casa Civil

ASSESSORIA TÉCNICA DO GOVERNO

Despacho da Assessora Chefe, de 18-4-2023

No Regs. de 10-4-2023 (CC-260.380 + CC-262.018 ambos de 2023), sobre vista dos autos: "Fica deferida vista do processo em referência ao interessado Deoadato Rodrigues Leite, OAB/ SP-126.092, por 10 dias, no interior do Palácio do Governo. Av. Morumbi, 4.500, Centro de Protocolo e Expedição, sala 23, térreo, nos termos da LF 8.906-94, art. 7°, inc. XIII, alterada pela LF 14.365-2022, facultada a extração de cópias reprográficas das peças indicadas mediante o recolhimento das respectivas taxas ou a retirada dos autos pelo prazo de 7 dias, conforme a Lei 10.177-98, art. 32, VI, e Lei federal 8.906, art. 7°, inc. XV.'

Governo e Relações **Institucionais**

CASA MILITAR

COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E **DEFESA CIVIL**

Despacho do Coordenador, de 18-4-2023 Transferência de recursos financeiros como seque abaixo:

Processo CMIL 165.458-2023 - Município de TAMBAÚ -Termo de Convênio CMil-17-630-2023 - Constitui objeto deste convênio a transferência de recursos financeiros destinados à construção de travessia em aduelas em concreto armado na Rua Monsenhor João Correa de Carvalho, sobre o Rio Tambaú. O valor do presente convênio é de R\$ 499.072,41, cabendo à Coordenadoria a transferência da quantia de R\$ 474.118,79, que onerará o elemento econômico 444051 do orçamento da Casa Militar, sendo R\$ 24.953,62 de responsabilidade do Município.

O presente convênio vigorará até 15-10-2023, podendo ser prorrogado mediante justificativa fundamentada e lavratura de termo de aditamento.

Gestão e Governo **Digital**

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

UNIDADE CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE PERÍCIAS MÉDICAS DO ESTADO

DECISÕES FINAIS SOBRE INSPEÇÃO DE SAÚDE PARA FINS DE INGRESSO

NOME-RG-CARGO-Certificado de Sanidade e Capacidade Física-CSCF-DECISÃO

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO

EDUARDO BATAGLIA TROVO - RG 294648380 - OFICIAL DEFENSORIA PUBLICA - CSCF 550/2023 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

FREDERICO GABRIEL TRACI - RG 463677778 - OFICIAL DEFENSORIA PUBLICA - CSCF 554/2023 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

GABRIELA ZANELLA LEITE - RG 480338711 - AGENTE DEFENSORIA PUBLICA - CSCF 556/2023 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

MINISTERIO PUBLICO

GLADSON RESENDE SOARES - RG 458077045 - OFICIAL DE PROMOTORIA I - CSCF 553/2023 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial

JAMILLE MARIANE YANASE DA SILVA - RG 476174594 - OFICIAL DE PROMOTORIA I - CSCF 549/2023 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

PEDRO HENRIOUE TEIXEIRA CREPALDI - RG 484951543 AUXILIAR DE PROMOTORIA I - CSCF 551/2023 - Candidato INAPTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público, conforme constatado na avaliação medico pericial. Cabe ao interessado a interposição de Recurso no prazo de 05 dias a contar desta publicação, nos termos do artigo 53, § 2º da Lei nº 10.261/68

THAYSE BOUCINHA DE SOUSA MIRANDOLA - RG 466717945 - OFICIAL DE PROMOTORIA I - CSCF 548/2023 -Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

PODER JUDICIARIO

JULIFRANCIS CARVALHO GONTIJO - RG 16659652 - ESCRE-VENTE TECN_IUDICIARIO - CSCE 552/2023 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.
TAIS MACIEL LEITE - RG 38769276 - ESCREVENTE TECN

JUDICIARIO - CSCF 555/2023 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

UNIVERSIDADE DE SAO PAULO

FERNANDA DE LOURDES SOUZA - RG 576449702 - PRO-FESSOR DOUTOR - CSCF 547/2023 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço

público após avaliação pericial. RICARDO ROCHA DE AZEVEDO - RG 255388834 - PRO-FESSOR DOUTOR - CSCF 557/2023 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

DESPACHO DO DIRETOR DO DPME DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO

FABIANA DE BARROS BUENO - 46344861 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 17/04/2023, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de AGENTE DEFENSORIA PUBLICA, do DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15. MINISTERIO PUBLICO

DANTE DE SOUZA CARDOSO - 34122134 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 18/04/2023, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de ANALISTA TECNICO CIENTIF DO MP, do MINISTERIO PUBLICO, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15. GUILHERME ARRUDA VIEIRA - 541197599 - Fica suspenso

por 120 (cento e vinte) dias a contar de 18/04/2023, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de OFICIAL DE PROMOTORIA I, do MINISTERIO PUBLICO. observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15.

SECRETARIA DE CIENCIA TECNOLOGIA E INOVACAO

CRISTIAN SEIJI AOKI - 526188947 - Candidato considerado pessoa com deficiência, nos termos do artigo 2º, da Lei Federal nº 13.146/2015, não compatível com as atribuições do cargo pleiteado, considerando o rol mínimo de atribuições previsto no Edital do concurso. Sendo assim, inapto para o desempenho das atribuições do cargo, nos termos da Lei Complementar nº 683, de 18 de setembro de 1992, alterada pela Lei Complementar nº 932, de 08 de novembro de 2002. O candidato poderá requerer a realização de junta médica no prazo de 05 (cinco) dias a contar desta publicação.

GLORIA MANOELA DINIS GONCALVES - 270191434 -Candidato considerado pessoa com deficiência, nos termos do artigo 2°, da Lei Federal nº 13.146/2015, compatível com as atribuições do cargo pleiteado, considerando o rol mínimo de atribuições previsto no Edital do concurso. Sendo assim, apto para o desempenho das atribuições do cargo, nos termos da Lei Complementar nº 683, de 18 de setembro de 1992, alterada pela Lei Complementar nº 932, de 08 de novembro de 2002.

JULIANA MENDONCA ALTINO DE LIMA - 368010089 - O(a) candidato(a) não foi considerado pessoa com deficiência nos termos da Lei Complementar nº 683, de 18 de setembro de 1992. alterada pela Lei Complementar nº 932, de 08 de novembro

LEONARDO BERNARDO MENDES G C CARIELLO 566405970 - Candidato considerado pessoa com deficiência, nos termos do artigo 2º, da Lei Federal nº 13.146/2015, compatível com as atribuições do cargo pleiteado, considerando o rol mínimo de atribuições previsto no Edital do concurso. Sendo assim, apto para o desempenho das atribuições do cargo nos termos da Lei Complementar nº 683, de 18 de setembro de 1992, alterada pela Lei Complementar nº 932, de 08 de

novembro de 2002 LIA MACHADO NASCIMENTO - 370757671 - Candidato considerado pessoa com deficiência, nos termos do artigo 2º, da Lei Federal nº 13.146/2015, compatível com as atribuições do cargo pleiteado, considerando o rol mínimo de atribuições previsto no Edital do concurso. Sendo assim, apto para o desempenho das atribuições do cargo, nos termos da Lei Comolementar nº 683, de 18 de setembro de 1992, alterada pela Lei Complementar nº 932, de 08 de novembro de 2002.

LUCAS SANTOS FEITOSA - 387790792 - Candidato consiado pessoa com deficiência, nos termos do artigo 2º, da Lei Federal nº 13.146/2015, compatível com as atribuições do cargo pleiteado, considerando o rol mínimo de atribuições previsto no Edital do concurso. Sendo assim, apto para o desempenho das atribuições do cargo, nos termos da Lei Complementar nº 683, de 18 de setembro de 1992, alterada pela Lei Complementar n° 932, de 08 de novembro de 2002.

MARIA DE LOURDES PIMENTEL VIVEIROS - 15882628 Candidato considerado pessoa com deficiência, nos termos do artigo 2°, da Lei Federal nº 13.146/2015, compatível com as atribuições do cargo pleiteado, considerando o rol mínimo de atribuições previsto no Edital do concurso. Sendo assim, apto para o desempenho das atribuições do cargo, nos termos da Lei Complementar nº 683, de 18 de setembro de 1992, alterada pela Lei Complementar nº 932, de 08 de novembro de 2002.

PAMELA CAROLINE BARRETO MARTINO - 493497638 Candidato considerado pessoa com deficiência, nos termos do artigo 2°, da Lei Federal nº 13.146/2015, compatível com as atribuições do cargo pleiteado, considerando o rol mínimo de atribuições previsto no Edital do concurso. Sendo assim, apto para o desempenho das atribuições do cargo, nos termos da Lei Complementar nº 683, de 18 de setembro de 1992, alterada pela Lei Complementar nº 932, de 08 de novembro de 2002.

PAMELA RAMOS DE OLIVEIRA - 443891161 - Candidato considerado pessoa com deficiência, nos termos do artigo 2º, da Lei Federal nº 13.146/2015, compatível com as atribuições do cargo pleiteado, considerando o rol mínimo de atribuições previsto no Edital do concurso. Sendo assim, apto para o desempenho das atribuições do cargo, nos termos da Lei Complementar nº 683, de 18 de setembro de 1992, alterada pela Lei Complementar nº 932, de 08 de novembro de 2002.

RAFAEL MELIS ROGERO - 601026937 - Candidato considerado pessoa com deficiência, nos termos do artigo 2º, da Lei Federal nº 13.146/2015, compatível com as atribuições do cargo

pleiteado, considerando o rol mínimo de atribuições previsto no Edital do concurso. Sendo assim, apto para o desempenho das atribuições do cargo, nos termos da Lei Complementar nº 683, de 18 de setembro de 1992, alterada pela Lei Complementar n 932, de 08 de novembro de 2002.

RAQUEL BACIN DE FREITAS - 43618719 - Candidato considerado pessoa com deficiência, nos termos do artigo 2º, da Lei Federal nº 13.146/2015, compatível com as atribuições do cargo pleiteado, considerando o rol mínimo de atribuições previsto no Edital do concurso. Sendo assim, apto para o desempenho das atribuições do cargo, nos termos da Lei Complementar nº 683, de 18 de setembro de 1992, alterada pela Lei Complementar nº 932, de 08 de novembro de 2002.

ROBSON JUAN SANTOS MARCONDES - 543280433 - Candidato considerado pessoa com deficiência, nos termos do artigo 2º, da Lei Federal nº 13.146/2015, compatível com as atribuições do cargo pleiteado, considerando o rol mínimo de atribuições previsto no Edital do concurso. Sendo assim, apto para o desempenho das atribuições do cargo, nos termos da Lei Complementar nº 683, de 18 de setembro de 1992, alterada pela Lei Complementar nº 932, de 08 de novembro de 2002.

ROGERIO ARAUJO BARROS - 331971963 - Candidato considerado pessoa com deficiência, nos termos do artigo 2º, da Lei Federal nº 13.146/2015, compatível com as atribuições do cargo pleiteado, considerando o rol mínimo de atribuições previsto no Edital do concurso. Sendo assim, apto para o desempenho das atribuições do cargo, nos termos da Lei Complementar nº 683. de 18 de setembro de 1992, alterada pela Lei Complementar no 932, de 08 de novembro de 2002.

COORDENADORIA DE GESTÃO

NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO

Extrato do Contrato

Número do Processo: SFP-PRC-2021/20461 Número do Contrato: 34235-SAAC-00225-2021 Parecer Jurídico: Ref pat 4/2021

Modalidade da licitação: Dispensa de Licitação Contratante(s): 530109 - Unidade Central de Recursos Humano – UCRH – Secretaria de Gestão e Governo Digital Contratada: CIA PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO

DE SAO PAULO Objeto Resumido do Contrato: DESENVOLVIMENTO DE NOVAS FUNCIONALIDADES DO SISTEMA RH FOLHA (FASE 2)

Vigência: 16/03/2023 à 15/06/2024

Valor Total do Contrato: R\$ 21.239.177,93

Valor do exercício: (2023): R\$ 14.985.421,03 Exercício: (2024): R\$ 6.253.756,90

Classificação dos recursos: 001001001 - Tesouro do Estado Data Assinatura: 16/03/2023

Obs.: Dispensa de Licitação com fulcro no art. 24, Inciso XVI

da Lei Federal de nº 8.666/93

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E ASSISTÊNCIA MÉDICO AMBULATORIAL

GERÊNCIA DE REDE

NÚCLEO DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO DE ADITAMENTO

1° TERMO DE ADITAMENTO AO CREDENCIAMENTO N.º

PROCESSO IAMSPE N.º 6107/2020

Parecer CJ/IAMSPE, dispensado nos termos da Resolução PGE-23 de 12/11/2015

CREDENCIANTE: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - IAMSPE

CREDENCIADO: HOSPITAL DIA OFTALMOLOGICO LTDA

CNPJ/CPF N.º 07.242.292/0001-18

OBJETO DESTE TERMO: PRORROGAR o prazo de vigência do

contrato por mais 30 (trinta) meses, com início em 14/04/2023 e OBJETO CONTRATADO: Prestação de serviços de assistên-

cia à saúde para atendimento em consultórios ou em clínicas em regime ambulatorial na especialidade de Oftalmologia, Pneumologia.

MUNICÍPIO: Jundiaí. VALOR TOTAL: Variável, em conformidade com a demanda

dos atendimentos prestados.

Disposições finais: Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas pelo presente instrumento

Data de assinatura: 14/04/2023 NCr, em 18/04/2023-rmu

NÚCLEO DE CREDENCIAMENTO EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO DECAM N.º 25/2022

PROCESSO N.º IAMSPE-PRC-2023/01957 Parecer CJ/IAMSPE N.º 479/2008, de 12/09/2008 CREDENCIANTE: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO

SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - IAMSPE

CREDENCIADO: AMEL ASSISTENCIA MEDICA LTDA

CNPJ/CPF N.º 43.304.658/0001-08 OBJETO: Prestação de serviços de assistência à saúde para

atendimento em consultórios ou em clínicas em regime ambulatorial na especialidade de Alergia/Imunologia, Cardiologia, Cirurgia Vascular, Clínica Médica, Dermatologia, Endocrinologia, Gastroenterologia, Ginecologia/Obstetrícia, Neurologia, Ortopedia, Otorrinolaringologia, Pediatria, Psiguiatria, Urologia.

MUNICÍPIO: Santo André.

VALOR TOTAL: Variável, em conformidade com a demanda dos atendimentos prestados.

www.prodesp.sp.gov.br

A despesa com a execução do presente Credenciamento onerará os recursos consignados na ativida-de 10.302.5121.6.239.0000, UG 532101, fonte de recursos 150.140.001 e elemento 33.90.39.46.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do termo é de 30 (trinta) meses, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta)

Data de assinatura: 15/04/2023

NCr, em 18/04/2023 - rmu NÚCLEO DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO DE ADITAMENTO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CREDENCIAMENTO N.º 172/2020

PROCESSO IAMSPE N.º 5962/2020

Parecer CJ/IAMSPE, dispensado nos termos da Resolução PGE-23 de 12/11/2015

CREDENCIANTE: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - IAMSPE

CREDENCIADO: CARLOS ROBERTO BECHARA VENTRIGLIA CNPJ/CPF N.º 034.365.208-02

OBJETO DESTE TERMO: PRORROGAR o prazo de vigência do contrato por mais 30 (trinta) meses, com início em 26/03/2023 e término em 25/09/2025.

OBJETO CONTRATADO: Prestação de serviços de assistência à saúde para atendimento em consultórios ou em clínicas em regime ambulatorial na especialidade de Clínica Médica.

MUNICÍPIO: Amparo. VALOR TOTAL: Variável, em conformidade com a demanda dos atendimentos prestados.

Disposições finais: Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas pelo presente

Data de assinatura: 26/03/2023 NCr, em 18/04/2023—rmu

NÚCLEO DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO DE ADITAMENTO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CREDENCIAMENTO N.º

PROCESSO IAMSPE N.º 6131/2020

Parecer CJ/IAMSPE, dispensado nos termos da Resolução PGE-23 de 12/11/2015 CREDENCIANTE: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO

SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - IAMSPE CREDENCIADO: CLINICA MEDICA E FISIOTERAPICA SANTO

ANTONIO LTDA

CNPJ/CPF N.° 07.162.429/0001-24

OBJETO DESTE TERMO: PRORROGAR o prazo de vigência do contrato por mais 30 (trinta) meses, com início em 16/03/2023 e término em 16/09/2025.

OBJETO CONTRATADO: Prestação de serviços de assistência à saúde para atendimento em consultórios ou em clínicas em regime ambulatorial na especialidade de Clínica Médica, Dermatologia, Ginecologia e Obstetrícia, Ortopedia, Pediatria. MUNICÍPIO: Itanhaém

VALOR TOTAL: Variável, em conformidade com a demanda dos atendimentos prestados. Disposições finais: Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas pelo presente

instrumento. Data de assinatura: 16/03/2023

NCr. em 18/04/2023-rmu TERMO DE ADITAMENTO

4º TERMO DE ADITAMENTO AO CREDENCIAMENTO N.º 070/2022

PROCESSO N.º IAMSPE-PRC-2022/03640

CREDENCIADO (A): CLINICA SANTA MARCIA LTDA

OBJETO DO CREDENCIAMENTO: Prestação de serviços de Assistência à Saúde para atendimento de consultas em consultórios ou em Clínicas, em regime ambulatorial, no município

OBJETO DESTE TERMO: Alteração das especialidades do Prestador de Serviços.

CREDENCIANTE/CONTRATANTE: INSTITUTO DE ASSISTÊN-CIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - IAMSPE, autarquia estadual criada pela Lei Estadual nº 9323/66, regida pelo Decreto-Lei nº 257/70, inscrita no CNPJ sob nº 60.747.318/0001-62, com sede à Avenida Ibirapuera nº 981, Vila Clementino - São Paulo, CEP 04029-000, representado por sua Superintendente, Sra. MARIA DAS GRAÇAS BIGAL B. DA SILVA, portadora da cédula de identidade RG n.º 6.571.985-2, no uso de suas competências legalmente conferidas como Superintendente do Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual – IAMSPE, doravante designado simplesmente IAMSPF

O(A) CREDENCIADO(A): CLINICA SANTA MARCIA LTDA, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob n.º 45.654.958/0001-34, credenciado(a) através do Edital de Credenciamento publicado no DOE de 27/05/2022, com sede à Rua Farjalla Koraicho, n.º 51 – andar 3 – Vila Parque Jabaquara - CEP 04321-130, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato representado por sua sócia, Sra. MARCIA DE ALMEIDA, CPF n.º 272.370.278-24 e RG n.º 24.888.017, de conformidade com seus atos constitutivos, resolvem ADITAR o Credenciamento nº 070/2022, conforme

cláusulas a seguir elencadas: CLÁUSULĂ PRIMFIRA

Face à publicação no DOE de 18/04/2023, da inclusão da especialidade de Urologia, à Cláusula 2 do Termo de Credenciamento n.º 070/2022 passará a vigorar com a seguinte

O(A) CREDENCIADO(A) obriga-se a: prestar os serviços na(s) especialidade(s) de Cardiologia, Cirurgia Geral, Cirurgia Vascular, Clínica Médica, Dermatologia, Endocrinologia, Gastroenterolo-





documento assinado digitalmente